

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 262, de 20 de setembro de 2021**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÕES .....	4
Portaria-SEI nº 138, de 17 de setembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 139, de 20 de setembro de 2021 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
INSALUBRIDADE .....	6
Portaria-SEI nº 83, de 20 de setembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 84, de 20 de setembro de 2021 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMISSÕES**

**Portaria-SEI nº 138, de 17 de setembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para comporem a **Comissão Especial de Licitação de Obra**, e atuarem no processo de contratação de empresa especializada em construção civil para adequação da sala de exames de radiologia a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, pelo período de 01 (um) ano.

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - <b>Presidente</b>	1636644
Iredja Regina da Silva Elias - <b>Presidente Substituto</b>	2159106
Nícolás Sérvulo Oliveira Justino - <b>Membro</b>	2247522

Art. 2ª Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSEH

**Portaria-SEI nº 139, de 20 de setembro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018;

Considerando o Plano de Tarefas - SEI nº 1/2021/DAF/GA/HUAB-UFRN aprovado pela Gerência Administrativa (Processo SEI nº 23527.007048/2021-48), **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a **Comissão de Inventário Geral de Estoques**, conforme colaboradores abaixo nominados, para verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento do Huab, utilizando como base a Resolução-SEI nº 82/2018, que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado (bem como os normativos nela relacionados).

		<b>COLABORADOR</b>	<b>SLAPE</b>	
I	<b>Presidente</b>	Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934	
II	<b>Coordenadores de Área</b>	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644	
III	<b>Equipes de Contagem</b>	<b>Equipe 1</b>	Viviam Karoline Gomes da Silva	3198346
			Maria Silvia de Araújo Souza	3016261
		<b>Equipe 2</b>	Fabiano da Silva Moraes	3047078
			Wandekol Gouveia Costa	3244930
		<b>Equipe 3</b>	Regiane Pereira Tavares	3075936
			Flávia di Pace Maracaja	3126246
		<b>Equipe 4</b>	José Fernandes de Macedo	3250006
			Wilton Nogueira de Abreu	3041306
		<b>Equipe 5</b>	Júlia Cristina Nunes Neves	1224274
			José Fernando de Lima	2278085
		<b>Equipe 6</b>	Jociane Silva Ramos	3016084
			Jordânia Kelly Pereira Souto	2423480
		<b>Equipe 7</b>	Jeane Alves Freire	2266591
			Nancy dos Santos Lima	2204335
		<b>Equipe 8</b>	Dayse Samyra Pereira da Costa	3246630
			Juliana Oliveira Sousa e Mendes	2276798
		<b>Equipe 9</b>	Patricia Cristini Gomes Paiva	2312073
			Andréa da Silva Dantas	1330936
		<b>Equipe 10</b>	Karl Marx Veríssimo de Souza	3198438
			Tiago Loiola Falcão	2213738
		<b>Equipe 11</b>	Silma Maria Aires da Costa	3238757
			Raycard Coelho Martins	3145528
		<b>Equipe 12</b>	Livane Caldas dos Santos Barbosa	3053252
			Ana Célia de Medeiros Dantas	2148933
Ysabel Arianne Cordeiro Ferreira Lopes	2230637			
IV	<b>Equipe de Fiscalização</b>	Cláudia Rodrigues de Melo e Silva	2148943	
		Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz	3032548	
		Lana Rose Cortez de Farias	2149097	
		Sylvana Alves Rocha	3136963	
		Pedro Henrique Silva de Farias	1125091	
V	<b>Equipe Multidisciplinar</b>	Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405	
		Cláudio Bezerra Dantas	1171551	

Art. 2º Compete ao Presidente e Coordenador de Área exercer as atribuições elencadas no art. 13 e 14, respectivamente, da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos previstos no calendário anual de inventário geral de estoques da Rede Ebserh, divulgado por meio do Ofício-Circular - SEI nº 3/2021/CGS/DAI-EBSERH (Processo nº 23477.008747/2021-48).

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **INSALUBRIDADE**

**Portaria-SEI nº 83, de 20 de setembro de 2021**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Instrução Normativa nº 04, de 04 de agosto de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede/Ebserh, que alterou a Instrução Normativa nº 03, de 02 de abril de 2020, decorrentes das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional contra o novo coronavírus; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando a atuação dos empregados na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab; considerando o Laudo técnico das condições ambientais de trabalho na Ala Covid; considerando os processos nº 23527.003212/2020-67 e 23527.004237/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de agosto/2021.

#### **ANEXO I**

<b>EMPREGADA(O)</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Júlia Alves Pereira	Técnico em Análises Clínicas (40h)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Agosto/2021
Michelia Antonia Do Nascimento Gusmão	Técnico em Análises Clínicas (40h)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Agosto/2021

Leidiane Setubal Da Silva	Técnico em Análises Clínicas (40h)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Agosto/2021
Francisco De Assis Machado Filho	Médico Clínica Médica (24h)	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	Agosto/2021
Gilvaneide Barbosa Vidal	Técnico em Enfermagem (36h)	Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Agosto/2021
Rosilene Cardoso De L. Bezerra	Técnico em Enfermagem (36h)	Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Agosto/2021
Flavia Pessoa Da Rocha Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Agosto/2021

Art. 2º. Para fins de pagamento, será complementado o valor até o limite de 40%, de acordo com a vigência constante dos quadros acima, para os empregados que já tem a concessão do adicional de insalubridade de 20%, não implicando em acúmulo de percentual do adicional no mês da concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 84, de 20 de setembro de 2021**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como os Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados no HUAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade vigentes.

**ANEXO I**

<b>EMPREGADA(O)</b>	<b>EMPREGO EFETIVO</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Adriano Silveira Seabra	Médico Diagnóstico Por Imagem Ultrassonografia Geral (24h)	09/08/2021	Divisão Médica	Médio	20%	18/08/2021
Karynne Maria Oliveira da Trindade Medeiros	Médico Pediatria	02/08/2021	Divisão Médica	Médio	20%	05/08/2021
Tassiany de Oliveira Virginio	Médico Pediatria	02/08/2021	Divisão Médica	Médio	20%	03/08/2021
Bruno Soares da Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	03/08/2021
Dayse Samyra Pereira da Costa	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	04/08/2021
Edival Dantas de Araujo Filho	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	04/08/2021
Jose Roberto Cabral	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	04/08/2021
Mailson Alagoneis Barbosa de Brito	Técnico em Enfermagem (36h)	13/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	16/08/2021
Mariafra Soares da Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	04/08/2021
Raiane Lima Cruz dos Santos	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	05/08/2021
Thaysa Talles de Araujo Barbosa	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	05/08/2021
Vanubia Carla Doblin	Técnico em Enfermagem (36h)	02/08/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	05/08/2021

Art. 2º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, do seguinte empregado abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico de insalubridade vigente e processo nº 23527.002526/2021-23.

**ANEXO II**

<b>EMPREGADA(O)</b>	<b>EMPREGO EFETIVO</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	Médico Patologia (40h)	01/09/2016	Unidade de Regulação Assistencial	Médio	20%	01/04/2021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH